



*Artigo*  
*Article*

**A gestão empresarial favorecendo o desenvolvimento local  
através dos pequenos negócios**

*Business management fostering local development through small  
businesses*

Alinne Amunielle da Silva Alves<sup>1</sup>  
Renata Jane Gomes Sarmiento<sup>2</sup>

**RESUMO:** Nas duas últimas décadas, o empreendedorismo tem se fortalecido no Brasil e o país vem se destacando em pesquisas que abordam seu índice de crescimento. Contudo, ainda existem muitos empreendedores vivendo na informalidade e que, por sua vez, deixam de ter acesso a benefícios e oportunidades por não possuírem registro. Com isso, o presente artigo tem por objetivo mostrar como a gestão empresarial pode favorecer o desenvolvimento local através da gestão dos pequenos negócios, tomando por base de estudo o município de Uiraúna - PB. A metodologia usada foi um levantamento bibliográfico e documental sobre o tema e a área objeto de estudo. A iniciativa do empreendedorismo representa para o município uma alternativa de progressão financeira e social, produzindo riquezas com a geração de empregos, aumentando a arrecadação de impostos e, conseqüentemente, aumentando o capital nos cofres públicos. **Palavras-chave:** Gestão Empresarial. Empreendedorismo. Desenvolvimento local.

<sup>1</sup>Mestranda do Programa de Pós Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido-PLANDITES/UERN. E-mail: [alinneamunielle@gmail.com](mailto:alinneamunielle@gmail.com)

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido-PLANDITES/UERN. E-mail: [rehjanegs@gmail.com](mailto:rehjanegs@gmail.com)

**ABSTRACT:** In the last two decades, entrepreneurship has been strengthened in Brazil, and the country comes to highlighting in research addressing its growth rate. However there are still many entrepreneurs no recordings, living in the informal sector and that, in turn no longer have access to benefits and opportunities. Thus this article aims to show how the business management can foster local development through small business management, taking as a basis for study the municipality of Uiraúna - PB. The methodology was a literature review and documental study on the topic and the area object of study. The initiative of entrepreneurship is to the municipality an alternative financial and social progression, producing wealth with the creation of jobs, increasing tax revenues and consequently increasing the capital in the public coffers. **Keywords:** Business Management. Entrepreneurship. Local development.

## **INTRODUÇÃO**

O desenvolvimento de uma cidade depende do dinamismo dos setores econômicos que a compõem, por isso qualquer ação que vise ativar a economia local deve contar com uma iniciativa forte de base concreta.

A partir do final do século XX e início do século XXI o ambiente de negócios se tornou mais complexo. Fenômenos econômicos e sociais estão reestruturando o ambiente empresarial. Com isso, as empresas brasileiras estão enfrentando um ambiente caracterizado pela incerteza, pela inovação tecnológica, pelos novos paradigmas de gestão e por uma impressionante velocidade de mudança na educação, na tecnologia da informação e da comunicação e no conhecimento.

A evolução das organizações, em termos de modelos estruturais e tecnológicos, tem exigido um novo modelo nos estilos pessoais e gerenciais direcionados para uma realidade diferenciada. Essa realidade tem sido ampliada por inovações tecnológicas, transformações nas bases da concorrência, surgimento de novos modelos de gestão e mudanças no perfil dos clientes. Tais fatores têm surtido efeito direto sobre a gestão das empresas.

De fato, mudanças na sociedade são percebidas através dos pequenos negócios que vêm se desenvolvendo, em uma velocidade considerável, através da criação e formalização de micro e pequenas empresas. Essas empresas têm grande relevância no desenvolvimento socioeconômico local, logo porque, na maior parte das cidades brasileiras, os pequenos empreendimentos urbanos e rurais representam de 99% a 100% das atividades empresariais. Uma realidade notável, principalmente nas cidades com menos de 20 mil habitantes, ou seja, 72% dos municípios (CNM/SEBRAE, 2012).

Assim, nota-se que são as micro e pequenas empresas que movimentam a economia local, sendo necessário, para tanto, criar condições para que os pequenos negócios se fortaleçam e gerem mais emprego e renda. Esse fortalecimento é ampliando através da forma como é gerida a empresa, é um dos melhores caminhos para gerar um ciclo de prosperidade no município.

Discutir a gestão nas organizações preocupando-se com sua importância para o desenvolvimento, torna-se relevante diante da nossa realidade a qual vem se fortalecendo em aspectos positivos como alternativa ao desemprego ou como fonte de renda familiar adicional devido à grande população com baixo poder aquisitivo.

Dessa forma, a pesquisa foi realizada objetivando demonstrar como a gestão empresarial pode favorecer o desenvolvimento local através da gestão dos pequenos negócios, tomando por base de estudo o município de Uiraúna - PB.

## **MÉTODOS DE PESQUISA**

O presente estudo trata-se de um levantamento bibliográfico e documental realizado acerca do tema e da área objeto de estudo a partir de material extraído de diversos autores.

Segundo Gil (1995), a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Já a pesquisa documental, de acordo com Gil (2010), é fundamentada em material consultado internamente que não recebe nenhum tratamento analítico, como documentos conservados em órgãos públicos.

Para tanto, foram consultadas a biblioteca do Município e bases de dados as quais hospedam artigos e dissertações acerca da temática proposta. A busca englobou autores e obras que tratassem dos seguintes temas: gestão empresarial, gestão empreendedora, pequenos negócios, pequenas cidades, empreendedorismo, desenvolvimento local entre outros. Para tratarmos acerca da história do lugar utilizamos, ainda, revistas locais.

Consultamos, ainda, dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sites da Receita Federal do Brasil e Receita Estadual da Paraíba, sobretudo os aspectos sociais e econômicos dos municípios que fazem parte da área objeto de estudo.

## **GESTÃO EMPRESARIAL**

Na gestão empresarial, a diferença entre sucesso e fracasso, entre lucro e falência, entre o bom e o mau desempenho, está na eficiência no uso dos recursos disponíveis para atingir os objetivos traçados. Gerir de forma eficiente aplicação dos recursos é crucial, sejam recursos materiais, financeiros, de informação, humanos, de comunicação ou tecnológicos. A ênfase na gestão vem da necessidade de aperfeiçoar continuamente os processos de negócio, pelo aprendizado e inovação permanentes. Novos métodos de gestão, novas ferramentas de apoio, novos sistemas de informação, tudo isso representa o esforço por aperfeiçoar a gestão (FAE, 2002).

Os gestores buscam aumentar o número de empregos como forma de gerar renda para a população através da boa administração. O desafio é transformar as empresas em instituições econômicas, através dos seguintes entendimentos:

- i. Crescimento e queda extremamente rápida das organizações;
- ii. Busca constante do conhecimento e do aprendizado contínuo;
- iii. Criatividade, inovação e flexibilidade nos campos tecnológico, econômico e social;
- iv. Qualidade e excelência organizacional de gestão, de produtos e serviços;
- v. Nova dimensão para com a visão estratégica das empresas: imaginar e criar o ambiente futuro das organizações;
- vi. Dilema organizacional na nova economia: cultura instalada X novos valores;
- vii. Desenvolvimento sustentável: ecologia e natureza preservadas;
- viii. Maior visibilidade das organizações em relação à opinião pública, governo e ambiente.

Através desses fatores a gestão vem se adaptando de modo mais exigente tanto para os empresários como para suas equipes de trabalho, conseguindo assim selecionar com muita clareza os pontos fortes e fracos de uma empresa, permitindo minimizar os problemas, valorizando as suas qualidades, diante do público externo e interno (MORITZ, 2005).

### *ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA*

Segundo Maximiano (2004), durante o século XXI ocorreram muitas mudanças em diversos ambientes: competitivo, tecnológico, econômico e social. Nesse contexto, novas práticas para administrar as organizações nasceram. Essas novas ideias e mudanças resultaram em um novo modelo organizacional, modificando a forma de ver e gerir os negócios. Surge assim a administração empreendedora.

O empreendedorismo é extremamente importante para a economia de um país em crescimento. Cada nova empresa bem sucedida constitui novos postos de trabalho, aumento da renda e fomentação de um ciclo virtuoso que aumenta a circulação de capital, enriquecendo o País.

O empreendedorismo como função refere-se ao rompimento do equilíbrio entre empresas, causado pela criação e aplicação de novas combinações de recursos por uma organização (SCHUMPETER, 1934). Na visão de Dornelas (2008), o empreendedor é um administrador que difere dos gerentes ou executivos por serem mais visionários.

Desta forma, o empreendedor, do francês *entrepreneur*, trata-se do indivíduo que identifica uma oportunidade e cria um meio para aproveitá-la, assumindo os riscos que qualquer atividade empresarial oferece. McClelland (1934), afirma que as pessoas que têm necessidade de realizar se destacam porque, independentemente de suas atividades, fazem com que as coisas aconteçam. Logo, o empreendedor com sua aguçada percepção, está sempre observando recursos. Deve entender o perfil e as características do seu negócio, desde avaliação de onde abrir sua empresa até todas as posteriores tomadas de decisão advindas no dia a dia da empresa. Ademais interage na cultura organizacional da empresa e com outras formas e arranjos organizacionais (HULT et al., 2003).

Dornelas (2008) corrobora que, quando a organização cresce, os empreendedores encaram dificuldades na tomada de decisão diária dos negócios, pois se sentem mais à vontade com os aspectos estratégicos, os quais se preocupam mais.

Tais características extras sobre as relações diferem o empreendedor e o administrador, como Dornelas (2005, p.35) relata:

[...] o constante planejamento a partir de uma visão de futuro. Então, não seria o empreendedor aquele que assume as funções, os papéis e as atividades do administrador de forma complementar a ponto de saber utilizá-los no momento adequado para atingir seus objetivos? Nesse caso, o empreendedor estaria sendo um administrador completo, que incorpora as várias abordagens existentes sem se restringir a apenas uma delas e interage com seu ambiente para tomar as melhores decisões.

Sendo assim, é pertinente lembrar que o empreendedor tem papéis e responsabilidades equivalentes aos do administrador, porém, isso não faz do administrador um empreendedor, e sim complementares entre si.

### *A ORIENTAÇÃO EMPREENDEDORA NA GESTÃO MODERNA*

Gerir algo atualmente requer uma gama de competências e criatividade. O gestor deve estar apto a perceber, refletir, decidir e agir em condições totalmente diferentes das anteriormente vistas, ou seja, o gestor moderno deve desenvolver características empreendedoras, tais como descreve Steverson e Gumbert (1985): empreendedores são indivíduos orientados para a ação, enérgicos, tolerantes a ambiguidades e autoconfiantes, com um forte controle pessoal e forte necessidade por auto realização. Entre essas definições, a motivação pode ser ressaltada como um traço comum e claro do empreendedor.

Entretanto, a orientação empreendedora nas organizações requer mais do que a prevalência de valores empreendedores. Uma gama de estudos recentes sugere que a orientação empreendedora de empresa provém da liderança de seus executivos (SANDLER, SMITH *et al.*, 2003).

Em contextos organizacionais, o pilar da orientação empreendedora diz que empresas empreendedoras diferem das demais. Miller e Friesen (1982) argumentam que empresas empreendedoras se sobressaem por forte evidência em inovação. A orientação empreendedora pauta-se na prioridade das empresas ao processo de identificar e de explorar oportunidades do mercado (SHANE, VENKATARAMAN, 2000).

De acordo com Knight (1974), a orientação empreendedora oferece às empresas um meio de ampliar os limites de suas capacidades de renovar a gestão de seus recursos. Como contribui Cavin e Slevin (1991), o empreendedorismo apresenta grande impacto no desempenho empresarial e é uma das mais importantes fontes de proveito competitivo.

## **COMPREENSÃO ACERCA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Para Sen (2000), uma compreensão adequada de desenvolvimento deve ir afora de variáveis relacionadas à renda. O desenvolvimento deve ser compreendido, principalmente, como melhoria da vida e liberdades que fruímos.

De acordo com Franco (2000, p. 36), o paradigma de desenvolvimento pode ser aludido de uma forma simplificada: “Desenvolvimento deve melhorar a vida das pessoas (desenvolvimento humano), de todas as pessoas (desenvolvimento social), das que estão vivas hoje e das que viverão no futuro (desenvolvimento sustentável)”. Desta forma, desenvolver passa por promover o bem estar do homem, em coletividade e de forma que perdure para os que virão a fazer parte do coletivo de forma competente.

Sendo assim, as políticas voltadas para o desenvolvimento devem abranger ações sociais, não somente no sentido de fomentar o desenvolvimento econômico, mas também a contribuição de capital social, ainda rudimentar em nossa sociedade, tendo em vista o desenvolvimento político-econômico-social, contando com a participação da sociedade organizada, e, por conseguinte, a mobilização articulada dos agentes de desenvolvimento.

Trazendo o debate ao desenvolvimento local, entende-se como um de seus princípios fundamentais a ação organizada da sociedade, o desenvolvimento local, integrado e sustentável que apresentam como premissas o conceito de capital social, humano e produtivo. O capital social refere-se ao potencial de atuação da sociedade por meio de diversas formas de associativismo, enquanto o capital humano é o conjunto de valores, atitudes, conhecimentos e habilidades de determinada comunidade, e por fim capital produtivo constitui-se dos recursos tangíveis e intangíveis, capazes de gerar riquezas e de promover a criação de oportunidades de trabalho, emprego e renda para as pessoas de uma comunidade (FRANCO, 2000).

O Desenvolvimento Local pode se caracterizar como estratégia de indução de desenvolvimento local, devendo ser alicerçado em pilares como a participação efetiva da sociedade, gestão compartilhada e planejamento, difusão da cultura empreendedora e apoio ao empreendedorismo local, bem como meios de incentivo ao crédito e investimento para pequenos empreendedores (DE PAULA, 2001).

Nesse contexto, o município, assim como seu gestor, tem papel imprescindível e fundamental no sentido de aportar energias novas a fim de expandir e ampliar o estímulo aos mais diversos recursos e o mercado tomando o papel de liderar o processo de desenvolvimento sustentável. Entretanto, apenas a sociedade civil organizada, por intermédio das organizações do chamado terceiro setor, em articulação sinérgica com o Executivo e as atividades lucrativas do mercado, podem possibilitar a ampliação do espaço público e reunir esforços.

O desafio de criar um plano local de desenvolvimento do empreendedorismo é gigante, dada à complexidade e interdependência do ambiente brasileiro. Por mais que se pense a nível nacional iniciativas de fomento do empreendedorismo, a maioria dos recursos necessários está disponível local ou regionalmente como descreve a pesquisa ENDEAVOR (2014).

#### *O MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL*

A Lei Complementar nº 128/2008 foi alterada definindo o Micro Empreendedor Individual (MEI) como:

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, 4 Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P\_5760 CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO PLP 502/2018 comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

§ 2º No caso de início de atividades, o limite de que trata o § 1º será de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro.

Com base nessas informações, microempreendedor individual é o microempresário que busca a formalização para desfrutar dos benefícios da Lei nº 128/2008, obtendo mais segurança em seu negócio e vantagens sobre seus concorrentes.

Tem-se, portanto que, o MEI será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL). Assim, pagará apenas o valor fixo mensal de R\$ 53,25 (comércio ou indústria), R\$ 57,25 (prestação de serviços)

ou R\$ 58,25 (comércio e serviços), que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS, abonando direito aos benefícios previdenciários (SEBRAE, 2020).

O MEI trará como benefícios previdenciários: o auxílio-doença, auxílio maternidade, aposentadoria por idade ou acidente e pensão aos filhos menores, no caso de morte ou prisão. A formalização causa, além das vantagens citadas anteriormente, a dispensa de serviços contábeis, emissão de notas fiscais somente para pessoa jurídica e sem despesas (FERNANDES *et al*, 2012, p. 10).

A simplicidade funcional e os baixos custos de transação são avaliados por Figueiredo (2010, p. 48) como características motivadoras desse novo processo empreendedor. O autor afirma que sistema de registro simplificado via internet, do empreendedor individual, é único no mundo.

Com base nas informações acima, é notável a importância da formalização, tanto para o empreendedor, como para o governo, que trará um aumento na arrecadação de impostos.

## **O DESENVOLVIMENTO LOCAL A PARTIR DE PEQUENOS NEGÓCIOS EM UIRAÚNA/PB**

De acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em todo o mundo, um em cada cinco habitantes com idade entre 15 e 24 anos está desempregado. São 88 milhões de pessoas, representando 40% do total dos que buscam um emprego. Estes dados são coerentes com a realidade do Brasil, onde de acordo com o relatório anual do *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM), cerca de 3,5 milhões de desempregados estão na faixa etária de 16 a 24 anos. Ou seja, é pertinente a necessidade de multiplicar empresas, transformando jovens e mesmo adultos desempregados, em empresários capazes de criar negócios de sucesso, e, portanto, de contribuir para ampliar as oportunidades de emprego, geração de renda e como consequência promover o desenvolvimento.

Desta forma, a gestão do negócio, mesmo sendo esse ainda pequeno, tem grande importância para o seu desempenho futuro. Além de buscar capacitação para administrar o próprio negócio, o empresário precisa contar com ambiente favorável para progredir, seja com a adequação dos tributos, seja com a redução da burocracia ou ainda com o

acesso à inovação da era pós-industrial, marcada principalmente pela difusão do conhecimento.

Assim a competitividade do setor produtivo, agora e para as futuras gerações, é resultado das características do ambiente de negócios do país, do Estado, da região e do município. Todavia, um ambiente favorável depende da qualidade das políticas tributárias, do nível de educação e qualificação da mão-de-obra, da redução de entraves burocráticos, da capacidade de inovação, estímulo ao empreendedorismo e acesso à tecnologia, da regulamentação das relações econômicas e sociais, entre outros fatores. Neste sentido, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), é parceiro das administrações municipais na criação de políticas públicas locais de valorização dos pequenos negócios.

Portanto, é aqui proposta a investigação bibliográfica sobre a influência da gestão empresarial em pequenos negócios como fator favorável para o desenvolvimento local.

Considerando que os lugares se diferenciam pela capacidade que apresentam em oferecer uma maior rentabilidade aos investimentos, a capacidade das pequenas cidades através das suas peculiaridades e ainda que faça parte de um contexto maior, se mostrará de forma distinta, já que os lugares por si só são diferentes. Deste modo, a influência que cada cidade exerce vai estar sujeita não somente a sua capacidade de oferecer bens e serviços. As variáveis distâncias de outros centros maiores associado à acessibilidade desempenham importante papel.

A economia de cada município tem um perfil distinto. As diferenças se devem à cultura, à história, às vocações e às riquezas locais, que são únicas. Contudo, existe uma similaridade entre os municípios: as micro e pequenas empresas são as maiores geradoras de emprego. Por isso, os pequenos negócios são peças fundamentais na economia local.

Esse é o caso da cidade de Uiraúna que oferece uma expressiva gama de bens e serviços e exerce importante influência nas cidades do seu entorno. Com população estimada pelo último Censo nacional em pouco mais 15 mil habitantes (IBGE Cidades, 2010), com uma extensão territorial de 294 km<sup>2</sup>, esta congrega empresas comerciais, atacadistas e varejistas, hospital, clínicas odontológicas e médicas, transportes, serviços financeiros, escritórios de advocacia e de contabilidade, serviços ligados à área de

informática, provedores de internet, serviços gráficos, clínicas de estética entre outros serviços que a cidade oferece, sem incluir os da administração pública.

Com o fluxo de atividades instaladas na cidade de Uiraúna, sobretudo atividades de comercialização de bens e serviços, atraem uma massa expressiva de consumidores de sua região circunvizinha. O nosso objeto de estudo é a contribuição da gestão desses negócios para o desenvolvimento do município em questão que está localizado no extremo Oeste do Estado da Paraíba, na Microrregião de Cajazeiras que forma parte da Mesorregião do Alto Sertão Paraibano. Limita-se a norte com os municípios potiguares de Luís Gomes e Paraná; a sul, a leste e oeste com os seguintes municípios paraibanos: São João do Rio do Peixe, a Sul; Vieiropolis, a Leste e, Joca Claudino e Poço de José de Moura a Oeste. Por que não chamar Uiraúna uma de cidade “intermédia” de fronteira? De acordo com Simões e Amaral (2011), as cidades médias de fronteira são decisivas como provedoras de serviços para a exploração econômica com uma posição privilegiada ao redor de várias cidades, inclusive do estado do RN, cuja população vem a procura do comércio e serviços oferecidos.

Podemos inferir que, atualmente, o número de empresas ativas formalizadas, ou seja, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no município é de 740, de acordo com o setor de tributos do município. Há cerca de quatro anos, a gestão pública do município criou o Fundo Municipal de Desenvolvimento das Pequenas e Microempresas, com o intuito de fomentar a criação e desenvolvimento de pequenos negócios, com a criação e implantação da Lei 753/2013, denominada Lei Geral dos Pequenos Negócios, que assegura ao Microempreendedor Individual (MEI) direitos e vantagens para seu negócio.

Com a implantação da Lei Geral, o MEI passou a ter participação ativa nas licitações, simplificação das obrigações e tributação especial. Com a formalização daqueles pequenos empresários informais, o município passa a ter uma arrecadação maior, que deverá retornar à população em forma de benefícios para a comunidade. Figueiredo (2010, p. 48) considera que “a formalização de um contingente de empreendedores individuais está provocando uma revolução silenciosa na economia, que deve mudar o mapa da inclusão financeira no Brasil”. A partir dessa menção, é aceitável entender que além do aumento da arrecadação de impostos, a Lei Federal nº 128/08 traz vantagens que impulsionam novos empreendedores.

Macedo (2009, p. 19) acrescenta mais vantagens do empreendedor individual, destacando-se:

A isenção das taxas de registros e alterações contratuais realizadas nas Juntas Comerciais; emissões de notas fiscais somente serão necessárias as de vendas e prestação de serviços efetuados para outras pessoas jurídicas; comprovação de renda através da declaração extraída de renda devidamente regularizada.

No intuito de oferecer suporte aos pequenos negócios criou-se ainda a Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios (Casa do Empreendedor de Uiraúna), como agente facilitador do empreendedor oferecendo diversos serviços como formalização, alteração e baixa de CNPJ's, emissão de documentos auxiliares, oferta de cursos para capacitação e qualificação dos empreendedores de forma gratuita e simplificada, de acesso igualitário à todos, bem como consultorias e acesso ao crédito por meio do Programa “Nosso Negócio” que atua como instrumento de promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável baseado no financiamento do pequeno negócio.

A partir da maior disseminação das vantagens da formalização, cada vez mais empreendedores que atuam na ilegalidade estão atentos aos benefícios adquiridos com a formalização. Conforme relata Figueiredo (2010, p. 48), “a decisão do empreendedor de se formalizar mostra que a sua atividade não é algo eventual ou sazonal, mas perene”.

Desta forma, com o aumento de empreendedores formais, o município também percebe o aumento de arrecadação tributária, maior participação desses empreendedores em licitações, maior propensão para investimento no negócio.

Segundo dados da Receita Federal, em 2014 eram 189 microempreendedores individuais (MEIs) formais em Uiraúna, em 2019 esse número subiu para 438, aumentando conseqüentemente a estimativa de arrecadação do município e a receita tributária *per capita*, tendo em vista que essa categoria de empresa se obriga de valores mínimos relativos à alvará e licença de funcionamento, imposto sobre serviços (ISS) e certidões entre outros, acenando o importante impacto do segmento para manutenção da economia local .Essa contribuição é perceptível em todo o mundo, como relata Dornelas (2008),

O empreendedorismo tem-se mostrado um aliado do desenvolvimento econômico, pois tem dado suporte à maioria das inovações que têm promovido esse desenvolvimento. As nações desenvolvidas têm dado especial atenção e

Desta forma, o empreendedorismo é um fator importante para a economia e o desenvolvimento local e, por conseguinte nacional, pois exerce uma função social imensurável, agregando valor à sociedade, como geração de empregos, além de causar transformações positivas econômicas, sociais e ambientais.

Todavia, a ação empreendedora deve andar lado a lado com a gestão eficiente dos recursos. Os pequenos negócios mantidos pelos empreendedores locais é a forma mais eficiente de se iniciar o processo de fixação da riqueza local em todos os segmentos da economia, porém, o empresário deve buscar capacitação para administrar seu negócio.

A excelência na gestão significa investir tempo e dedicação na motivação e capacitação técnica, na articulação de parcerias estratégicas e, principalmente, na definição de metas e planos de ação compatíveis com os resultados que se espera alcançar. Segundo Chiavenato (2004), o trabalho da administração consiste em determinar os objetivos da organização e transformá-los em atuação empresarial através do planejamento, organização, direção e controle de todos os processos em todos os níveis da organização, com a finalidade de alcançar os objetivos esperados.

Desta forma, a gestão de um pequeno negócio exige atenção especial a assuntos que são considerados fatores críticos de sucesso para esses empreendimentos, tendo em vista ser esse segmento responsável por expressivas oportunidades de renda e emprego. E só com a efetiva participação das micro e pequenas empresas na economia de todos os 5.563 municípios brasileiros, será possível alcançar o pleno desenvolvimento do País.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O empreendedorismo representa, para o município, uma alternativa de progressão financeira e social, produzindo riquezas para o país com a geração de empregos, aumentando a arrecadação de impostos e, conseqüentemente, aumentando recursos nos cofres públicos. Esses recursos, se bem aplicados pela gestão, retornam para a sociedade em forma de benefícios a serem aplicados na saúde, educação e segurança, entre outras, fundamentais para a sobrevivência digna em comunidade.

Para tanto, se faz necessária uma política pública regional que atue de forma conjunta com muitas outras instituições, como bancos e universidades, partindo da identificação das principais forças regionais para que se haja se forma precisa, permitindo que todos conheçam bem os desafios dos empreendedores, bem como os indicadores do ambiente em que estes estão inseridos, compreendendo a relação entre esses indicadores.

Com a finalidade de formalizar muitos trabalhadores informais, foi criada a Lei Federal nº128/08, que instituiu uma forma de tributação com baixos custos e benefícios essenciais aos trabalhadores, os quais possuem micro empreendimento com receita de até sessenta mil reais por ano, não possuem sócios ou participação em outras empresas e não necessitam de mais de um funcionário. O empreendedor que se formaliza de acordo com essa lei é denominado Micro Empreendedor Individual.

O Brasil possui índices crescentes relativos ao empreendedorismo, porém são muitos os empreendedores que atuam na informalidade, vista de forma negativa tanto para o empreendedor, que deixa de adquirir benefícios como a aposentadoria, quanto para o país, que deixa de arrecadar impostos.

O conceito de desenvolvimento local, portanto, pode ser entendido como o processo endógeno de mobilização das forças sociais em espaços de pequena escala, que praticam mudanças capazes de elevar as oportunidades sociais, a viabilidade econômica e a qualidade de vida da população (FRANCO, 2000).

Nesse sentido, o empreendedorismo, através dos pequenos negócios se faz agente fundamental para manutenção e desenvolvimento, partindo do contexto local, e, por conseguinte para o nacional, transformando a realidade do País, através de geração de emprego e renda por práticas empreendedoras nas organizações, sejam essas de grande ou pequeno porte.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Lei Complementar nº. 128/08, de 19 de dezembro de 2008.** Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2008/leicp128.htm>. Acesso em: 30 mai. 2020.

IBGE. **Glossário.** Disponível em: [http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/pdfs/definicoes\\_economicas.pdf](http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/pdfs/definicoes_economicas.pdf). Acesso em: 26 jun. 2020.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS. **Manual de Desenvolvimento dos Municípios** – Brasília: CNM/SEBRAE, 2012.

COVIN, J.; SLEVIN, D. A Conceptual Model of Entrepreneurship as Firm Behavior. **Entrepreneurship Theory and Practice**, v. 1, 1991.

DORNELAS, J. A. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

DORNELAS, J. A. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

DE PAULA, J. Desenvolvimento e gestão compartilhada. *In*: SILVEIRA, Caio Márcio; REIS, Liliane Costa. **Desenvolvimento Local**: dinâmicas e estratégias. Rio de Janeiro: Comunidade Solidária/Governo Federal/Ritz, 2001.

ENDEAVOR BRASIL. [s.n]. Disponível em: <https://endeavor.org.br/autor/endeavor-brasil/>. Acesso em: 20 mai. 2020.

FAE BUSINESS SCHOOL. **Coleção Gestão Empresarial**. Curitiba, 2002.

FIGUEIREDO, O. Empreendedor individual aumenta formalização da economia e acelera inclusão financeira. *In*: **Revista novos rumos**, n. 254, nov./dez., 2010.

FRANCO, A. **Porque precisamos de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável**. Brasília: MILLENNIM, 2000.

Gil, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1995.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo; Atlas, 2010.

GODOY, Arilda Schmidt. A pesquisa qualitativa e sua utilização em Administração de Empresas. **Rev. adm. empres. [online]**, v. 35, n. 4, p. 65-71, 1995.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. **Empreendedorismo no Brasil – 2015**. Curitiba: IBQP, 2014. Disponível em: <http://www.ibqp.org.br/gem>. Acesso em: 10 maio 2016.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR **Empreendedorismo no Brasil**, 2013. Curitiba: IBQP, 2014. Disponível em: <http://www.ibqp.org.br/gem>. Acesso em: 10 de jun. 2020.

HULT, G. T. M.; SNOW, C. C.; KANDEMIR, D. The role of entrepreneurship in building cultural competitiveness in different organizational types. **Journal of Management**, v.29, n. 3, 2003.

KNIGHT, G. Cross-cultural reliability and validity of a scale to measure firm entrepreneurial orientation. **Journal of Business Venturing**, v. 12, n. 3, 1997.

MAXIMIANO, Antônio. C. A. **Teoria geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MCCLELLAND, D.C.; Burham, D.H. **O poder é o grande motivador**. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

MILLER, D.; FRIESEN, P. Innovation in Conservation and entrepreneurial firms: two models of strategic momentum. **Strategic Management Journal**, v. 3, n.1, 1982.

MORITZ, Gilberto de Oliveira. **Gestão Empresarial: o desafio das organizações brasileiras do século XXI**, 2005.

SEBRAE. [s.n.]. Disponível em:  
<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/rj/sebraeaz/mei-fique-atento-ao-novo-valor-da-das,967ce45852918610VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 16 maio 2020.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Fazenda. **Cadastramento do Microempreendedor Individual (MEI) no CCICMS-PB**. Disponível em: <https://www.sefaz.pb.gov.br/info/19-cadastro/10-cadastramento-do-microempreendedor-individual-mei-no-ccicms-pb>. Acesso em: 19 jun. 2020.

BRASIL. **Ministério da Economia. Receita federal: consultas dados abertos**. Disponível em:  
<https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/consultas/consultas>. Acesso em: 19 jun. 2020.

REIS, Liliane Costa. **Desenvolvimento Local: dinâmicas e estratégias**. Rio de Janeiro: Comunidade Solidária/Governo Federal/Ritz, 2001.

SADLER-SMITH, E.; HAMPSON, Y.; CHASTON, I.; BADGER, B. Managerial behavior, entrepreneurial style, and small firm performance. **Journal of Small Business Management**, v.41, n.1, 2003.

SCHUMPETER, J. A. **A Teoria do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: 1982.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Pequenos Negócios no Brasil**. Disponível em: <http://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn>. Acesso em: 10 jun. 2020.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SHANE, S.; VENKATARAMAN, S. The Promise of Entrepreneurship as a Field of Research. **The Academy of Management Review**, v.25, n.1, 2000.

SIMÕES, Rodrigo; AMARAL, Pedro V. Interiorização e novas centralidades urbanas: uma visão prospectiva para o Brasil. **Revista Economia**, Brasília, v. 12, n. 3, p. 553-579, set./dez. 2011.

STEVENSON, H.; GUMPERT, D. The Heart of Entrepreneurship. **Harvard Business Review**, v.63, n.2, 1985.

UIRAÚNA. **A História de Uiraúna.** Disponível em:  
<http://www.mfrural.com.br/cidade/uiraunapb.aspx>. Acesso em: 03 maio 2020.